



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

LEI Nº 100 de 06 de dezembro de 1988

Dá nova denominação a Av. Contorno Norte que fica localizada no Distrito Industrial, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, DECRETA E EU SANCIONO E PRO
MULGO A SEQUINTE LEI.

Art. 1º - A Av. Contorno Norte, situada no Distrito Industrial, deste Município, passa a denominar-se de Av. SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, no trecho da C-E, à linha férrea.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 06 de dezembro de 1988.

Anastácio Soares Lima
ANASTÁCIO SOARES LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Atestada e Promulgada pelo Excm. Senhor:

Anastácio Soares Lima
Prefeito Municipal